



## RESOLUÇÃO Nº 088/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná - FUNESPAR como gestora dos convênios decorrentes da Chamada Pública Edital 001/2023-SETI/FUNDOPARANÁ pela Universidade Estadual do Paraná – Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o disposto da Lei Estadual nº 20.537, de 20 de abril de 2021;

**considerando** o disposto da Lei Estadual nº 20.541, de 20 de abril de 2021;

**considerando** o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** as Resoluções 021/2022-CAD/UNESPAR e 060/2022 – CAD/UNESPAR;

**considerando** o Ofício nº 23/2023 – FUNESPAR e o parecer favorável Procuradoria Jurídica (Projur);

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 20.611.604-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 13.<sup>a</sup> Sessão (12.<sup>a</sup> Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de outubro de 2023, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná - FUNESPAR como gestora dos convênios decorrentes da Chamada Pública Edital 001/2023-SETI/FUNDO PARANÁ.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.



Paranavaí, em 04 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)